



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº104, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Processo Administrativo nº 501.475/2019-9,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº104

Autorizar a devolução das diárias pagas em favor do servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, referentes ao período de 5 a 9 de maio de 2019, autorizadas mediante o Ato CSJT.GP.SG Nº 79 de 24 de abril de 2019, sem ônus para o servidor com relação ao não comparecimento ao embarque (no-show), com base no art. 17, §4º, do Ato nº 137/GDGSET.GP, de 19 de março de 2015.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no Publicado no DEJT nº2726, de 21 de maio de 2019, pag. 1.